
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 181/2014 de 3 de Novembro de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 14 de outubro de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 062/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, com vista a assegurar o financiamento necessário ao pagamento das despesas referentes à aquisição de equipamento para a sala de convívio, sala de estar da enfermaria e refeitório, até ao montante máximo de 42.474,67€ (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e sessenta cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas à dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

14 de outubro de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.